ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se remotamente por meio do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. O objetivo da reunião online foi deliberar quanto ao repasse do recurso a ser destinado ao atendimento das famílias atingidas pelo sinistro ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2021, às 16 horas, na localidade de Limoeiro, interior do Município, designado pelo Cobrade 13.213 - Tempestade local/Convectiva - Granizo. O Senhor Marino de Souza Pinto. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - que na ocasião presidiu a reunião explicou que a Defesa Civil de Santa Catarina emitiu às 16h28min o alerta vermelho com previsão de curtíssimo prazo para a formação de tempestade severa, a qual se confirmou por meio de vendaval e granizo isolado. Seis residências foram atingidas, sendo que duas dessas tiveram seus telhados totalmente danificados e quatro parcialmente danificados, deixando seis pessoas desalojadas. O Senhor Marino explanou também aos membros do Conselho, que em face do ocorrido, faz-se necessária a aquisição - por meio de dispensa de licitação - de telhas de fibrocimento para amenizar os prejuízos das famílias atingidas, visto que, por não haver possibilidade de previsão antecipada do evento, não foi planejada a compra desse material. Para que haja o atendimento dessa situação, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cabendo a esse Conselho a análise e respectiva liberação do valor de R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais) para a compra de 92 (noventa e duas) telhas de fibrocimento com espessura de 6 milímetros e dimensões de 2,44m x 1,10m, bem como, 32 (trinta e duas) cumeeiras com espessura de 6 milímetros, destinadas às famílias de Claudemir Nattus, Fernando Meneguzzi, Inez Salete Detomin, Luiz Ermindo Bragagnollo, Nélio Antônio Tomin e Osvaldo Artur Meneguzzi. Diante desta situação, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social resolveram deliberar pela compra desse material, a qual deve seguir os trâmites legais instituídos pela Lei Federal 8.666/93, a qual estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, qual foi assinada pelos presentes.

Ciles Paulo de Moraes Júnior: (25.02.2021	
Joel Roque Piaia:	
Karise Roberta de Oliveira:	
.Márcio Luiz Bittencourt:	
.Marino de Souza P into:	
Vanir Putton: Lans Telle	